



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) Sargento Cruz

Solicitação nº.	008	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	17	08	2022	Duração da Viagem	1	Dia
Fim da Viagem	17	08	2022			

AGENDA DE TRABALHO COM O DEPUTADO ESTADUAL RENATO CÂMARA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM CAMPO GRANDE - MS.

Aquidauana/MS 17 08 2022

Solicitante Vereador Sargento Cruz - MDB

Autorizo	
Diárias	Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Gabinete do Ver. Sargento Cruz – MDB

Aquidauana-MS, 17 de agosto de 2022.

**Ofício nº 011/2022 – GAB/VER.**

**Senhor Presidente:**

Através deste informo Vossa Excelência, que estarei cumprindo agenda parlamentar em Campo Grande - MS, no dia 17 de agosto de 2022, na Assembléia Legislativa, Gabinete do Deputado Estadual Renato Câmara.

Certo de contar com a compreensão desta Presidência, antecipo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Anexo : Solicitação de diária.

Atenciosamente,

  
Sargento Cruz – Vereador  
MDB

Recebido em  
17/08/22  




Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

### SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Sargento Cruz

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Sargento Cruz** com data de 17 de agosto de 2022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, com agenda na Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, no gabinete do Deputado Estadual Renato Câmara.

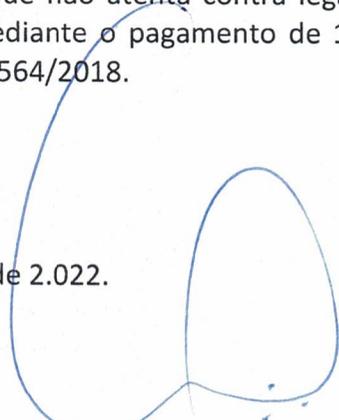
O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Sargento Cruz**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1/2 (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 17 de agosto de 2022.

  
Marcello Augusto F. S. Portocarrero  
Assessor Jurídico



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PÁG: 0001

- EMPENHO -

Exercício: 2022      Processo: 00091/2022      Ordem de Compra:      Ficha: 00008      Número Empenho: 00186

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL      Código: 01.01  
Intitulação da Despesa: COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS      Código: 2.001

Classificação da Despesa      Saldo Anterior      Importância      Saldo Atual  
01.031.0200.2.001.3.3.90.14.99      R\$31.218,32      R\$400,00      R\$30.818,32

DIARIAS CIVIL

Processo Licitatório:      Modalidade: 99 - NÃO SE APLICA LICITAÇÃO

Credor: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 437.308.091-72	
Cidade: AQUIDAUANA - MS	RG - 22020147

Valor: QUATROCENTOS REAIS  
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA QUANDO DE SEU DESLOCAMENTO A CG, NA DATA DE 17/08/22 PARA PARTICIPAR DE AGENDA NO GABINETE DO DEP. ESTADUAL RENATO CÂMARA.	R\$400,00

Fonte de Recurso: 1.00.000 - Recursos Ordinários

DATA DA EMISSÃO: 17/08/2022

WEZER ALVES RODRIGUES  
PRESIDENTE  
481.701.861-53

ADRIANA DA COSTA MARQUES  
CONTADORA CRC 014474-O-0  
908.424.211-49

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.





## Emissão de comprovantes

G3311708552252441  
17/08/2022 08:58:10

---

17/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:57:47  
012300123 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA  
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/08/2022
NR. DOCUMENTO	550.123.000.013.159
VALOR TOTAL	400,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ  
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 13.159-8  
NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096  
=====

NR. AUTENTICACAO	1.F95.89F.DAC.7F0.619
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JE692615 WEZER A RODRIGUES.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Relatório de Viagens

SOLICITANTE  
VEREADOR (A) SARGENTO CRUZ

Relatório de Viagem nº. 08/22 2022

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	EVF-8872	17/08	09:00h	17/08	16:30h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE - MS	
Assembleia Legislativa de MS Período vespertino	Reunião no gabinete do Deputado Estadual Renato Câmara.  -Foi entregue o Ofício nº 022/2022-GAB VER SGT CRUZ, de 17 de agosto de 2022, solicitando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para saúde do nosso município.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

O deputado Renato Câmara, se comprometeu em buscar soluções para atender a demanda recebida, recurso fundo a fundo no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) para saúde do nosso município.

Ver. Sargento Cruz - MDB

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

DATA 17.08/2022

Servidor [assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**Ofício 022/2022 - GAB VER SGT CRUZ**

Ao: Exmo Sr Renato Câmara – Deputado Estadual – MDB

Aquidauana-MS, 17 de agosto de 2022.

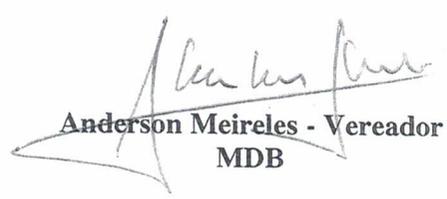
Exmo Sr Deputado,

Servimo-nos do presente expediente, para solicitar desse Deputado uma intervenção junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para que seja feita gestão no sentido de viabilizar recurso via fundo de saúde do município no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), verba fundo a fundo, para atender a saúde básica, neste município.

Sendo o que apresentamos para o momento e no aguardo de uma resposta positiva, aproveitamos para apresentar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Sargento Cruz – Vereador**  
**MDB**

  
**Anderson Meireles - Vereador**  
**MDB**

*Trabalho em 17/8/2022*  
*[assinatura]*



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
[www.al.ms.leg.br](http://www.al.ms.leg.br)

## DECLARAÇÃO

Declaramos que o **SR. GILBERTO BARBOSA DA CRUZ**, Vereador do município de **AQUIDAUANA**, esteve no Gabinete do Deputado **Renato Câmara**, no dia **17 de agosto de 2022**, no período **vespertino** para tratar de assuntos de interesses do Município.

  
**MESSIAS DE SOUZA**  
Chefe de Gabinete  
Deputado Estadual Renato Câmara



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**CONTROLE INTERNO**

**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de ½ diária ao Vereador Sargento Cruz.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para agenda de trabalho com o Deputado Estadual Renato Câmara no dia 17/08;
- Parecer Jurídico;
- Comprovante de recebimento da diária;
- Relatório de viagem;
- Protocolo de entrega do ofício;
- Declaração de comparecimento ao gabinete do deputado.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.

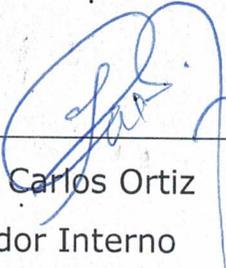


**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**CONTROLE INTERNO**

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 18 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Carlos Ortiz  
Controlador Interno